



O Vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

INDICAÇÃO Nº 384/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria Municipal Competente que realize estudos e posterior implantação do “kit merenda 100%”, que consiste em disponibilizar merenda escolar nos finais de semana para alunos da rede pública de ensino do Município.

JUSTIFICATIVA

A distribuição do kit merenda escolar contribui para a segurança alimentar dos alunos, melhora o rendimento escolar, reduz a evasão e promove maior igualdade de condições no processo de aprendizagem. Além disso, a medida se mostra essencial em períodos de finais de semana, pelo fato de muitas famílias enfrentarem situações de vulnerabilidade econômica.

A presente indicação tem como finalidade assegurar o direito à alimentação adequada aos estudantes da rede pública, considerando que, para muitas famílias, a merenda escolar representa uma importante complementação nutricional diária.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que analise a viabilidade da presente indicação, reconhecendo sua relevância social e educacional, em benefício dos alunos da rede pública de ensino.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de fevereiro de 2026.



BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

09/02/2026 13:57:45

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

